

Divisão de Proteção Civil e Bombeiros

Plano de Emergência Externo



Respol, Resinas, SA

Município de Leiria, Junho de 2014

Índice Geral:

<i>PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO</i>	10
1. Introdução.....	10
2. Âmbito de aplicação	12
3. Objetivos	14
4. Enquadramento Legal	16
5. Antecedentes do Processo de Planeamento	17
6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território	19
7. Ativação do Plano	21
7.1 Competência para a Ativação do Plano	21
7.2 Critério para a ativação do plano	22
8. Programa de Exercícios	24
<i>PARTE II - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</i>	25
1. Execução do Plano	25
1.1 Zona de Intervenção	26
2. Atuação de Agentes, Organismos e Entidades	29
2.1 Missão dos Agentes de Proteção Civil.....	31
2.1.1 Fase de emergência	31
2.1.2 Fase de reabilitação	32
2.2 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio	34
2.2.1 Fase de emergência	34
2.2.2 Fase de reabilitação	35
2.3 Missão das Estruturas Autárquicas	38
2.3.1 Fase de emergência	38
2.3.2 Fase de reabilitação	39
2.4 Missão da Respol, Resinas S.A. (Operador do Estabelecimento):.....	40
<i>PARTE III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO</i>	41
1. Administração de Meios e Recursos	42
2. Logística	45
2.1 Apoio Logístico às Forças de Intervenção	46
2.2 Apoio Logístico às Populações	47
3. Comunicações	49
4. Gestão da Informação de Emergência	55
4.1 Informação de Apoio às Operações	55
4.2 Informação ao Público	58
5. Procedimentos de Evacuação	60
6. Manutenção da Ordem Pública	63
7. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	65

8.	Socorro e Salvamento	68
9.	Serviços Mortuários	70
<i>PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</i>		<i>72</i>
Secção I.....		72
1.	Organização Geral da Proteção Civil Nacional e Municipal	72
1.1	Estrutura da proteção civil	72
1.2	Estrutura das operações	76
2.	Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil	80
2.1	Comissão Municipal de Proteção Civil	80
2.2	Declaração da Situação de Alerta	82
2.3	Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso.....	83
Secção II.....		88
1.	Identificação do Estabelecimento.....	88
2.	Caracterização do Estabelecimento.....	88
3.	Caracterização da Envolvente.....	103
3.1	Caracterização Física	103
3.2	Caracterização Geológica	113
3.3	Caracterização Demográfica	122
3.4	Caracterização das Infraestruturas	127
3.5	Caracterização das Substâncias Perigosas Existentes	130
3.6	Utilidades	136
4.	Caracterização do Risco	146
4.1	Identificação e caracterização de riscos e perigos	146
4.2	Cenários	151
4.3	Análise da Vulnerabilidade.....	179
4.4	Estratégias para a Mitigação de Riscos	180
5.	Cartografia	181
Secção III.....		190
1.	Inventário de Meios e Recursos.....	190
2.	Lista de Contactos	212
Intervenientes e Equipas em caso de Emergência		216
Período Normal de Ocupação		216
Período de Ocupação Reduzida		219
Período sem Produção		220
3.	Modelos de comunicados	223
4.	Lista de Controlo de Atualização do Plano	223
5.	Lista de Registo de Exercícios do Plano	224
6.	Lista de Distribuição do Plano.....	225

7.	Bibliografia	227
8.	Glossário	228

Índice de Tabelas:

Tabela 1- Histórico de Versões do PEE e respetiva data de aprovação.....	17
Tabela 2- Datas de atualizações e identificação dos conteúdos atualizados do plano	17
Tabela 3- Registos de Ativações do PEE	17
Tabela 4- Exercícios realizados no âmbito do PMEPC	18
Tabela 5- Legenda das zonas sensíveis apresentadas na Figura 3	28
Tabela 6- Área de Administração de Meios e Recursos	42
Tabela 7- Área de Apoio Logístico às Forças de Intervenção	46
Tabela 8- Área de Apoio Logístico às Populações	47
Tabela 9- Área de Comunicações	50
Tabela 10- REPC – Rede Estratégica de Proteção Civil	52
Tabela 11- ROB – Rede Operacional de Bombeiros	53
Tabela 12- Código do SIRESP para o município de Leiria (INSTROP-09/2013: SIRESP- Normas e procedimentos de exploração)	54
Tabela 13- Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações	55
Tabela 14- Área de Gestão da Informação ao Público	58
Tabela 15- Estrutura da Proteção Civil no âmbito Nacional, Distrital e Municipal.....	72
Tabela 16- Composição e Competências da Comissão Municipal de Proteção Civil.....	80
Tabela 17- Postos Udométricos nas proximidades das instalações da Respol, Resinas, S.A.....	84
Tabela 18- Relação entre o toque e a informação a transmitir.....	86
Tabela 19- Identificação da Respol, Resinas S.A.....	88
Tabela 20- Área de Ocupação do Edifício 1: Armazéns	90
Tabela 21- Área de Ocupação do Edifício 2: Armazém/ Oficina	90
Tabela 22- Área de Ocupação de Edifício 3: Escritórios/ Cantina.....	90
Tabela 23- Área de Ocupação de Edifício 4: Edifício Verde	91
Tabela 24- Área de Ocupação do Edifício 5: Armazém/ Produção/ Laboratório de Produção/ Gabinetes	92
Tabela 25- Área de Ocupação Edifício 6: Destilaria de Gema de Pinheiro	93
Tabela 26- Área de Ocupação Edifício 7: Edifício de apoio à ETARI	93
Tabela 27- Área de Ocupação Edifício 8: Campo de Jogos e Balneários	93
Tabela 28- Utilização e capacidades dos tanques	96
Tabela 29- Resumo das três estações meteorológicas.....	103
Tabela 30- Regime Térmico de Leiria	104
Tabela 31- Regime Pluviométrico de Leiria	104
Tabela 32- Densidade Populacional por Freguesias	123
Tabela 33- Evolução da população por classe etária.....	124
Tabela 34- Localização das habitações/estabelecimentos em relação à Respol.....	125
Tabela 35- Inventário das Substâncias Perigosas existentes na Respol	130

Tabela 36- Características dos tanques de Para-nonifenol (95%)	141
Tabela 37- Características dos tanques de Aguarrás	141
Tabela 38- Condições de armazenamento das substâncias perigosas	142
Tabela 39- Condições de armazenamento das substâncias perigosas	142
Tabela 40- Condições de armazenamento das substâncias perigosas	143
Tabela 41- Condições de armazenamento das substâncias perigosas	144
Tabela 42- Características dos tanques de REZ 100	144
Tabela 43- Condições de armazenamento das substâncias perigosas	145
Tabela 44- Níveis de severidade.	146
Tabela 45- Níveis de probabilidade.	147
Tabela 46- Critério de classificação do risco.....	147
Tabela 47- Critérios de aceitabilidade	148
Tabela 48- Cenários da Análise Preliminar de Perigos.	148
Tabela 49- Efeitos da Radiação Térmica no Ser Humano.	152
Tabela 50- Efeitos resultantes da Radiação Térmica.....	152
Tabela 51- Efeitos resultantes da Radiação Térmica.....	153
Tabela 52- Descrição dos cenários de acidente.....	154
Tabela 53- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast	156
Tabela 54- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.	156
Tabela 55- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast.	158
Tabela 56- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.	158
Tabela 57- Resultados da simulação do software Phast.	158
Tabela 58- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	159
Tabela 59- Danos de acordo com as isolinhas.....	160
Tabela 60- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast.	161
Tabela 61- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.	161
Tabela 62- Resultados da simulação do software Phast.	162
Tabela 63- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	162
Tabela 64- Danos de acordo com as isolinhas.....	163
Tabela 65- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast.	164
Tabela 66- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo	164
Tabela 67- Resultados da simulação do software Phast.	165
Tabela 68- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	165
Tabela 69- Danos de acordo com as isolinhas.....	166
Tabela 70- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast.	167
Tabela 71- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.	167
Tabela 72- Resultados da simulação do software Phast.	167

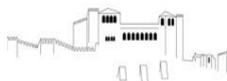
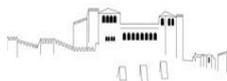


Tabela 73- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	168
Tabela 74- Danos de acordo com as isolinhas.....	169
Tabela 75- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast.....	170
Tabela 76- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.....	170
Tabela 77- Resultados da simulação do software Phast.....	170
Tabela 78- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	171
Tabela 79- Danos de acordo com as isolinhas.....	172
Tabela 80- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.....	173
Tabela 81- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.....	173
Tabela 82- Resultados da simulação do software Phast.....	173
Tabela 83- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	174
Tabela 84- Danos de acordo com as isolinhas.....	175
Tabela 85- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.....	176
Tabela 86- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.....	176
Tabela 87- Resultados da simulação do software Phast.....	176
Tabela 88- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	177
Tabela 89- Danos de acordo com as isolinhas.....	178
Tabela 90- Veículos e Máquinas Pesadas.....	190
Tabela 91- Veículos de Combate a Incêndios.....	194
Tabela 92- Pontos de Água no concelho de Leiria.....	196
Tabela 93- Abrigos Temporários para Ondas de Calor.....	198
Tabela 94- Veículos indicados para serviços de saúde.....	202
Tabela 95- Equipamentos de Socorro a Náufragos.....	203
Tabela 96- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).....	203
Tabela 97- Outros Equipamentos.....	204
Tabela 98- Lista de Farmácias do concelho de Leiria.....	204
Tabela 99- Equipamentos de Apoio.....	205
Tabela 100- Equipamentos Desportivos.....	206
Tabela 101- Lista de Escolas do concelho de Leiria.....	206
Tabela 102- Lista de Controlo de Atualizações do Plano.....	223
Tabela 103- Lista de Registo de Exercícios do PEE.....	224

Índice de Figuras:

Figura 1- Definição de Zona de Sinistro (ZI), Zona de Apoio (ZA), Zona de Concentração e Reserva (ZCR), Zona de Receção e Reforços (ZRR)	27
Figura 2- Diagrama de um Teatro de Operações de Socorro	27
Figura 3- Planta das zonas sensíveis (escala 1:10000).....	28
Figura 4- Áreas de Intervenção do PEE.....	41
Figura 5- Diagrama do Sistema de Comunicações em Leiria	49
Figura 6- Diagrama de redes	52
Figura 7- Diagrama de Evacuação no concelho de Leiria	61
Figura 8- Localização dos Pontos de Encontro Internos na Respol, Resinas S.A.	61
Figura 9-Localização de Pontos de Encontro Externos.....	62
Figura 10- Localização do Posto de Triagem de Vítimas e Posto Médico Avançado	65
Figura 11- Diagrama de procedimentos dos Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	66
Figura 12- Diagrama da Estrutura de Proteção Civil.....	75
Figura 13- Estrutura de Proteção Civil Municipal de Leiria	75
Figura 14- Diagrama da Estrutura de Operações	76
Figura 15- Estrutura piramidal de gestão do teatro de operações	77
Figura 16- Diagrama do Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso	85
Figura 17- Descrição das Operações.....	93
Figura 18- Esquema das operações	95
Figura 19- Esquema das operações	96
Figura 20- Temperatura e Precipitação de Monte Real	105
Figura 21-Valor Médio Mensal da Humidade Relativa do ar no concelho de Leiria	106
Figura 22-Insolação Média Mensal do concelho de Leiria	106
Figura 23- Caracterização dos rumos do Vento no concelho de Leiria	108
Figura 24- Localização do empreendimento na Carta Neotectónica.	109
Figura 25- Mapa de intensidades sísmicas máximas observadas em Portugal Continental durante o período de 1902 a 1972.	110
Figura 26- Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Lis (SNIRH)	111
Figura 27- Distribuição da ocupação do solo do concelho de Leiria (COS, 2007).....	111
Figura 28- Distribuição da floresta do concelho de Leiria, nível 5 da Carta de Ocupação do Solo (IGP, 2007).112	
Figura 29- Carta Geológica do concelho de Leiria (PDM de Leiria)	113
Figura 30- Carta de Solos.....	114
Figura 31- Corte Geológico do furo de captação de água subterrânea AC1	115
Figura 32- Contribuição das fontes de poluição das águas superficiais na área da bacia hidrográfica do rio Lis, em termos de CBO5, SST e Azoto.....	116
Figura 33- Classificação da qualidade da água superficial.....	117

Figura 34- Unidades Hidrogeológicas	118
Figura 35- Enquadramento regional e localização da área em estudo	119
Figura 36- Orla Ocidental e sistema aquíferos identificados pelo INAG	120
Figura 37- Classificação da qualidade da água subterrânea para a estação 285/105, em 2008	121
Figura 38- Classificação da qualidade da água subterrânea para o sistema de aquífero Pousos-Caranguejeira	122
Figura 39- Localização das habitações /estabelecimentos na envolveria da Respol	126
Figura 40- Localização das fontes de perigo, incluindo os equipamentos das substâncias perigosas	135
Figura 41- Organograma.....	139
Figura 42- Legenda da figura 41	140
Figura 43- Isolinhas de risco do Cenário 2	159
Figura 44- Isolinhas de risco do Cenário 3.....	162
Figura 45- Isolinhas de risco do Cenário 4.....	165
Figura 46- Isolinhas de risco do Cenário 5.....	168
Figura 47- Isolinhas de risco do Cenário 6.....	171
Figura 48- Isolinhas de risco do Cenário 7.....	174
Figura 49- Isolinhas de risco do Cenário 7	177
Figura 50- Carta Topográfica à escala de 1:25 000.....	182
Figura 51- Carta Topográfica à escala de 1: 10 000.....	183
Figura 52- Localização da Respol, Resinas S.A.	184
Figura 53- Carta Militar da Respol, Resinas S.A. (Carta Militar nº 285).....	185
Figura 54- Localização das Zonas de Concentração Local	186
Figura 55- Localização das Zonas de Reunião de Mortos	187
Figura 56- Localização das Áreas de Apoio, Concentração e Reserva	188
Figura 57- Localização dos Locais de Importância Acrescida	189
Figura 58- Organização Interna de Emergência no período normal de atuação.....	220
Figura 60 – Organização de Emergência para período sem produção.....	221
Figura 59- Organização Interna de Emergência em período de ocupação reduzida.....	221



PARTE III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO

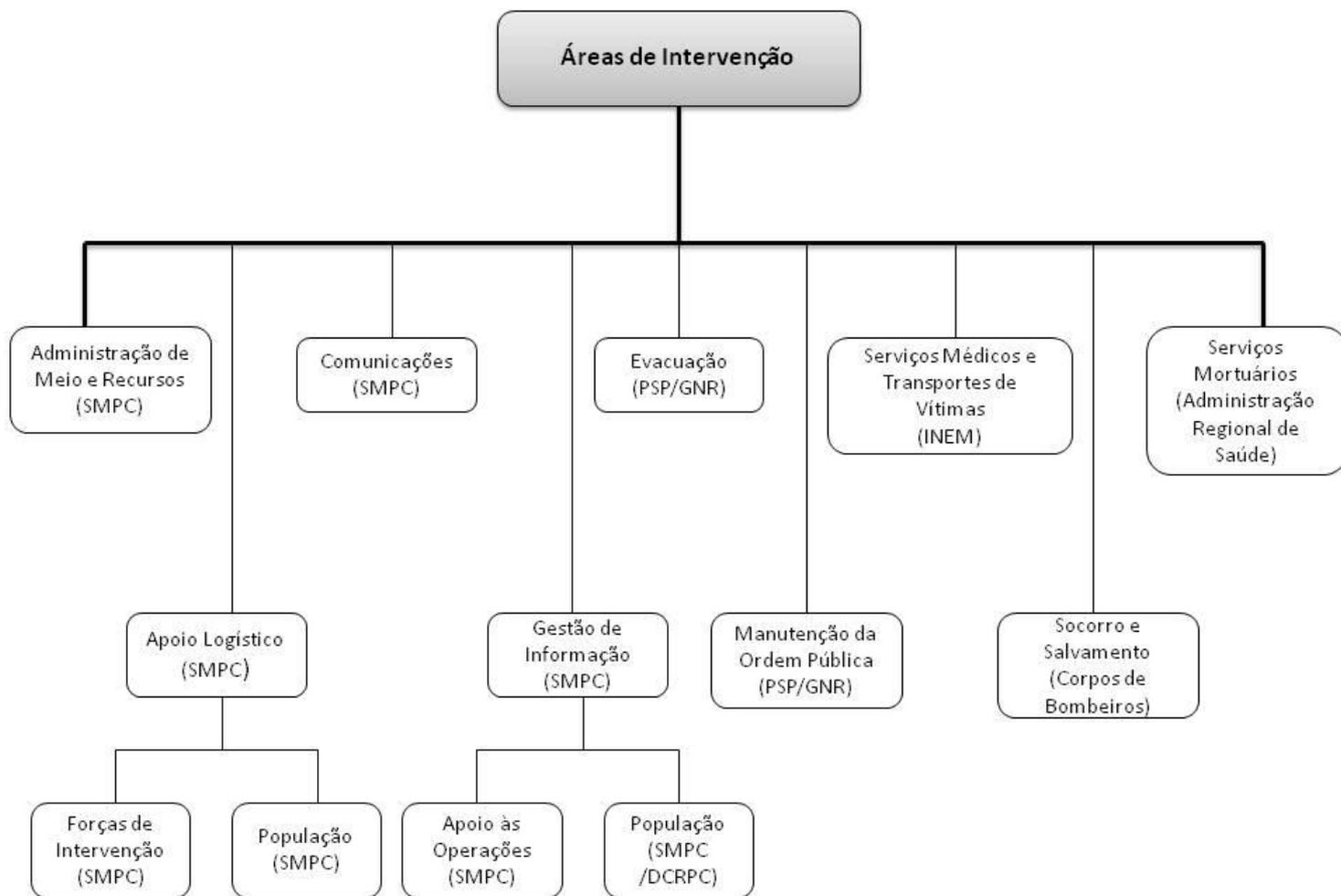


Figura 4- Áreas de Intervenção do PEE

1. Administração de Meios e Recursos

A administração de meios e recursos visa estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação quanto às atividades de gestão administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos utilizados aquando da ativação do PEE

Tabela 6- Área de Administração de Meios e Recursos

Entidade Coordenadora	CML- Serviço Municipal de Proteção Civil
Entidades Intervienientes	Todos os agentes de Proteção Civil do concelho
Entidades de Apoio Eventual	Diversas associações, entidades públicas e privadas do concelho

- **Propriedades de Ação:**

- Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos existentes no município;
- Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira inerente à requisição e uso dos meios e recursos;
- Manter atualizada a Lista de Contactos de todas as entidades e agentes de proteção civil do município;
- Supervisionar negociações contratuais;
- Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos.

- **Gestão de recursos e meios:**

- Compete ao SMPC elaborar requisições relativas a aquisição de bens e serviços para apoio às operações de Proteção Civil inerentes à ativação do PEE, que após a respetiva aprovação, são adquiridos e liquidados nos termos da lei.
- Deverá ser dada preferência à utilização de meios e recursos públicos (ou detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização) sobre a utilização de meios e recursos privados;
- A gestão dos tempos de utilização dos recursos e equipamentos previstos no plano é da responsabilidade do SMPC e do COM.

- **Gestão de pessoal:**
 - Os Agentes de Proteção Civil e as entidades intervenientes são responsáveis pelas despesas efetuadas nas operações de Proteção Civil, as quais poderão ser reembolsadas ou comparticipadas de acordo com o disposto na lei.
 - O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deve apresentar-se na Junta de Freguesia dos Marrazes e Barosa e no Quartel de Bombeiros da área da residência, Municipais ou Voluntários de Leiria, Maceira e Ortigosa, que constituem Postos Locais de Recenseamento de Voluntários, se outros locais não forem divulgados.

- **Gestão financeira:**
 - A gestão financeira de custos é da responsabilidade da Divisão Financeira (DIF), que é também competente em matérias de supervisão das negociações contratuais e de gestão de eventuais donativos, subsídios e outros apoios materiais e financeiros recebidos em dinheiro com destino às operações de Proteção Civil.

Convém ainda salientar que, de acordo com o artigo 11º da Lei de Bases de Proteção Civil em situações de alerta, todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida, a prestar aos agentes de proteção civil a colaboração pessoal e material que lhes for requisitada, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas às respetivas solicitações, sendo que a recusa do cumprimento deste ponto corresponde ao crime de desobediência, passível de ser sancionável.

De forma a facilitar a organização no teatro de operações procedeu-se à constituição de Gabinetes de Operações e o Grupo de Operações, onde se define o coordenador, a sua constituição, as forças de apoio e as tarefas agregadas a cada grupo/gabinete.

Gabinete de Operações

Coordenador:

- Comandante Operacional Municipal;

Constituição:

- Representante da PSP;
- Delegado de Saúde;
- Representante da Cruz Vermelha Portuguesa.

Tarefas:

- Inventariar os meios disponíveis para fazer face à ocorrência;
- Manter o registo da evolução da situação;
- Estudar e analisar a situação e propor ao Diretor do Plano as medidas adequadas à crise, nomeadamente a definição de zonas prioritárias;

- Garantir a ligação com as entidades e organismos intervenientes no Plano;
- Difundir aos grupos, a entidades/organismos as instruções/determinações do Presidente;
- Estabelecer ligação com o CDOS Leiria para manter a informação da situação e solicitar, se necessário, reforço de meios;
- Elaborar relatórios da situação.

Grupo de Reserva Operacional

Coordenador:

- Representante do Regimento de Artilharia de Leiria

Constituição:

- Representante Base Aérea n.º 5 de Monte Real
- Representante da Liga dos Combatentes

Tarefas:

- Recolha, triagem, tratamento e evacuação de sinistrados;
- Reconhecimentos terrestres, aéreos e aquáticos;
- Fornecimento, confeção e distribuição de alimentação;
- Transporte de materiais, pessoas, alimentação de água;
- Alojamento de emergência;
- Fornecimento de energia de emergência;
- Remoção de escombros;
- Demolições;
- Desempenagem e reboque de viaturas;
- Drenagem e escoamento de águas;
- Reparação de vias de comunicação e bens imóveis;
- Instalação de postos de Triagem, de Socorro e Hospitais de Campanha;
- Ações de salubridade nas áreas de catástrofe;
- Telecomunicações;
- Busca e salvamento de pessoas e bens;
- Rescaldo de incêndios.

A lista do inventário dos recursos e meios existentes no município de leiria encontra-se na Parte IV.

2. Logística

O apoio logístico às operações deverão constar os procedimentos e instruções de coordenação, bem como a identificação dos meios e das responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, quanto às atividades de logística destinadas a apoiar as forças de intervenção e a população.

De forma a facilitar a organização no teatro de operações procedeu-se à constituição do Grupo de Logística, onde se define o coordenador, a sua constituição, as forças de apoio e as tarefas agregadas a cada grupo/gabinete.

Grupo de Logística e Assistência

Coordenador:

- Comandante Operacional Municipal;

Constituição:

- Representante Cruz Vermelha Portuguesa;
- Representante da Energias de Portugal;
- Representante Portugal Telecom;
- Representante da Rede Energética Nacional.

Forças de Apoio:

- Responsável do Departamento de Equipamento e Oficinas da CML;
- Representante das Estradas de Portugal.

Tarefas:

- Promover o estabelecimento de protocolos com entidades fornecedoras de bens e géneros para a situação de emergência;
- Garantir a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios, coordenando a assistência a prestar;
- Organizar e coordenar a instalação de campos de desalojados supletivos de áreas de acolhimento fixas;
- Organizar um sistema de transportes, e reposição das vias de comunicação;
- Propor e coordenar área/áreas de armazenagem para a situação de emergência;
- Assegurar aos grupos, quando requisitado, o fornecimento de bens e serviços através de um sistema de requisições;
- Preparar um sistema de recolha de dádivas.

2.1 Apoio Logístico às Forças de Intervenção

Tabela 7- Área de Apoio Logístico às Forças de Intervenção

Entidade Coordenadora	CML- Serviço Municipal de Proteção Civil
Entidades Intervenientes	Todos os agentes de Proteção Civil do concelho e aos agentes que são intervenientes nas operações de socorro.
Entidades de Apoio Eventual	Diversas associações, entidades públicas e privadas do concelho

- **Propriedades de Ação:**

- Assegurar as necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto à alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;
- Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias;
- Prever a confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em ações de socorro;
- Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à condução das operações de emergências, bem assim como de outro equipamento;
- Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia, gás, água, telefones e saneamento básico.

- **Instruções Específicas:**

- Todas as entidades envolvidas nas operações de socorro são responsáveis por suprir as suas necessidades logísticas iniciais nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, manutenção e reparação de equipamentos, transportes e material sanitário.
- Após a evolução da ocorrência, o SMPC fica responsável por suportar o apoio logístico mais diferenciado a cada agente e entidade envolvida nas ações de resposta, de forma a garantir a sustentação das operações de socorro no mínimo por várias horas⁷.

⁷ Informação retirada da Diretiva Operacional Nacional nº1 (DIOPS) de 2010

2.2 Apoio Logístico às Populações

Tabela 8- Área de Apoio Logístico às Populações

Entidade Coordenadora	CML- Serviço Municipal de Proteção Civil
Entidades Intervenientes	Segurança Social, Cruz Vermelha Portuguesa, Entidades públicas e privadas do concelho

- **Propriedades de Ação**

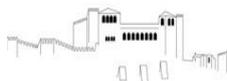
- Assegurar a ativação e manutenção de Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP) e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados;
- Garantir a criação de centros de alojamento temporários;

- **Instruções Específicas:**

- O SMPC é responsável pelo fornecimento da alimentação, abrigo provisório e agasalho das populações afetadas, através de verbas disponibilizadas superiormente para o efeito.
- O SMPC poderá recorrer a entidades públicas e privadas que comercializem/disponibilizem materiais necessários ao apoio logístico das populações, como por exemplo alimentos confeccionados, bens de primeira necessidade e outros;

Os centros de alojamento, nomeadamente o Pavilhão Desportivo dos Marrazes situado na Rua do Viveiro, ou o Pavilhão Desportivo da Gândara dos Olivais, junto à Escola Afonso Lopes Vieira, estão providos de condições mínimas de apoio quanto a dormidas, alimentação e higiene pessoal, bem como de acessos e estacionamento, já que a movimentação das populações pode ser feita, prioritariamente através das viaturas pessoais.

Cada centro não deve exceder o limite máximo de pessoas, tendo em conta as suas características, de modo a não dificultar a sua gestão e deve conter um elemento responsável que está em permanente comunicação com a CMPC.



Nos centros de alojamentos as primeiras tarefas a serem realizadas são:

- Efetuar o registo das pessoas desalojadas à entrada dos centros de alojamento (nome, idade, morada anterior e necessidades especiais);
- Entregar um folheto com todas as informações relevantes sobre o centro e medidas de autoproteção;
- Acolher e encaminhar as pessoas desalojadas ao respetivo local de dormida;
- Manter estes locais seguros e com todas as condições necessárias para o bem-estar da população afetada.

Poderão também funcionar como pontos de reunião destinados ao controlo dos residentes para despiste de eventuais desaparecidos, devem ser ativados por decisão do diretor do plano em função da localização das áreas evacuadas e das suas condições de utilização.

A figura 54 representa um mapa com a localização da Respol, Resinas S.A. e os pavilhões desportivos referidos anteriormente.

3. Comunicações

Durante a fase de pré-emergência e a fase de emergência, as comunicações são uma ferramenta muito importante para uma rápida resposta, pois garantem um fluxo de informação adequado. Os sistemas de comunicações constituem um pilar fundamental no apoio e no exercício das funções de comando, controlo e coordenação no âmbito de atividade operacional.

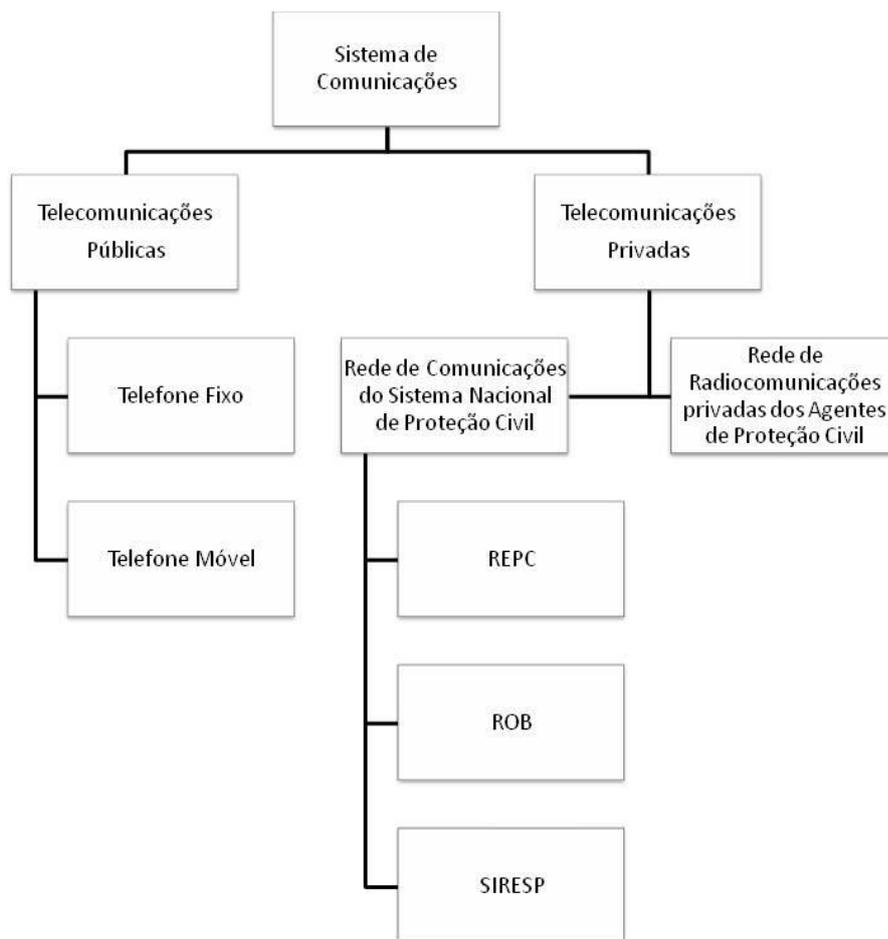


Figura 5- Diagrama do Sistema de Comunicações em Leiria

De um modo geral, o sistema de comunicações do município de Leiria está dividido em comunicações públicas e privadas. Em relação às comunicações públicas, estas baseiam-se nas redes de telefone fixas e móveis. As redes privadas incluem a Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC), a Rede Operacional de Bombeiros (ROB), o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) e as redes privadas de cada agente de Proteção Civil. (Ver Figura 5)

Tabela 9- Área de Comunicações

Entidade Coordenadora	Comandante de Operações de Socorro (COS). <u>Substituto</u> - Elemento delegado pelo COS.
Entidades Intervenientes	Todos os agentes de Proteção Civil do concelho e aos agentes que são intervenientes nas operações de socorro.
Entidades de Apoio Eventual	Operadores da rede fixa e móvel, Radioamadores.

A REPC é usada por todos os agentes atuantes no Município de Leiria, que possuem equipamentos que podem variar entre emissores-recetores base, móveis ou portáteis com sistemas autónomos de energia de emergência.

A REPC é uma rede partilhada pelo SMPC e pelos demais agentes de Proteção Civil cujo objetivo fulcral é assegurar uma capacidade de interligação e de interoperabilidade ao nível das estruturas superiores de comando. Esta é constituída por 42 canais em semi-duplex e 18 canais em simplex no distrito de Leiria. Os canais semi-duplex garantem as comunicações estratégicas entre os centros de comando e todas as entidades envolvidas em ações de proteção e socorro. Os canais simplex, por sua vez, asseguram a disponibilidade de frequências para a condução das operações em caso de falha da rede.

O acesso à REPC por parte dos serviços municipais de proteção civil, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio está regulado pela Norma de Execução Permanente (NEP) nºNEP/8/NT/2010, de 10 de Dezembro, da ANPC.

A ROB, esta é uma rede utilizada exclusivamente pelos corpos de bombeiros no âmbito da atividade operacional. Esta é constituída por 49 canais em semi-duplex e 15 canais em simplex. Os canais em semi-duplex garantem as comunicações operacionais de escalão superior dos corpos de bombeiros e os canais simplex asseguram as comunicações nas zonas de intervenção. Os canais simplex, por sua vez, dividem-se em três tipos de canais: canais de comando (3), canais de Táticos (5) e canais de manobra (7). O controlo desta rede é feito a partir do CDOS.

Como os corpos de bombeiros (ROB), as forças de segurança, o Instituto Nacional de Emergência Médica e as Forças Armadas, entre outros, também possuem redes de telecomunicações próprias.

Compete ao COS estabelecer o plano de comunicações para o teatro de operações – que inclui as zonas de sinistro, de apoio e de concentração e reserva – tendo em conta o estipulado na NEP acima referida. São prioritárias as ligações entre o CDOS, o PCO, o Diretor plano e as forças de intervenção. Nesta atividade, devem ser tidos em conta os procedimentos necessários para que se mantenham as comunicações com os centros operacionais ou equivalente dos agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, incluindo, com o respetivo CDOS.

Cada T.O. deverá possuir o seu próprio plano de comunicações, onde são definidos os canais de comando, tático e de manobra.

Além destas duas redes de telecomunicações, o concelho de Leiria é abrangido pelo SIRESP, que é um sistema único, baseado numa só infraestrutura de telecomunicações nacional, partilhado, que deve assegurar a satisfação das necessidades de comunicações das forças de segurança e de emergência, satisfazendo a intercomunicação e interoperabilidade entre os APC's. Em caso de emergência permite a centralização do comando e da coordenação. No município de Leiria existem diversos agentes de Proteção civil que já estão dotados com este sistema, como por exemplo os Corpos de Bombeiros. (Norma de Execução Permanente (NEP) nºNEP/5/NT/2011, de 10 de Agosto)

No caso dos centros de alojamento, as comunicações podem ser estabelecidas via telefone ou, em caso de necessidade, através da rede das forças de segurança destacadas nesses locais.

Em situação de emergência e consequente ativação do PEE é imprescindível que os agentes de proteção civil disponham de sistemas de comunicações operativos e eficazes, que lhes permitam coordenar esforços entre si, dentro e fora do teatro de operações.

No Município de Leiria, o SMPC dotará os agentes do Concelho com emissores-recetores necessários para assegurar e satisfazer as necessidades de comunicação básicas ao nível tático de operações. Esse conjunto de emissores-recetores passa a constituir a Rede Rádio Municipal de Proteção Civil.

Quando ativado o Plano, as comunicações dos agentes de Proteção Civil e entidades constantes no organograma utilizam a rede REPC, sob a coordenação do SMPC, pese embora, algumas entidades possuam redes alternativas.

No PCO, as comunicações são coordenadas pelo COM, informando o SMPC de qual o canal a utilizar, que fará a ponte com os restantes agentes de Proteção Civil.

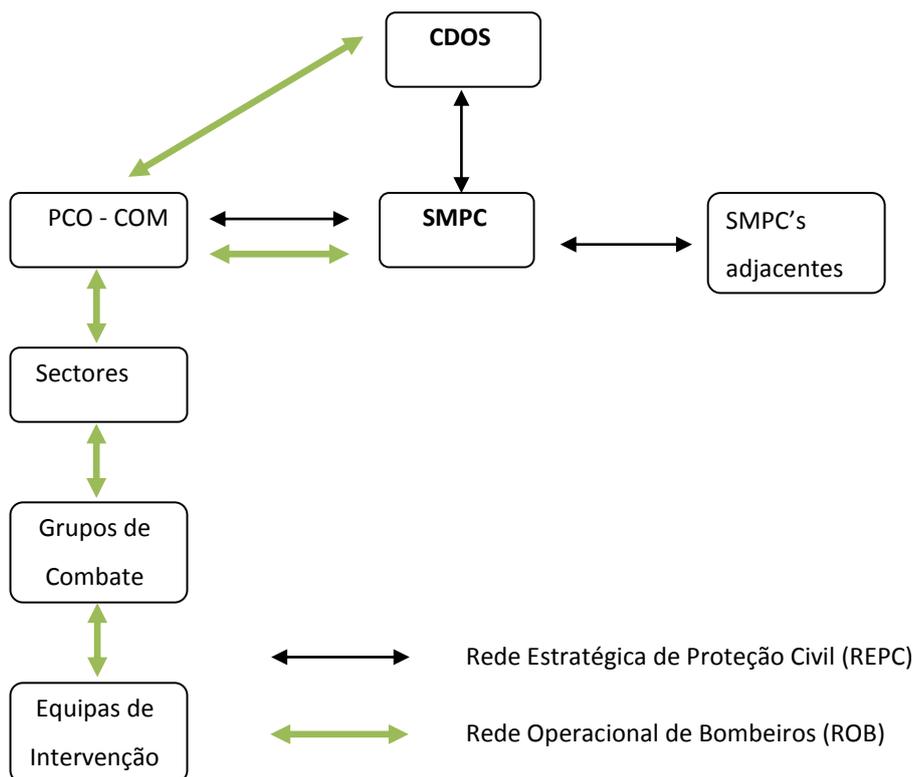


Figura 6- Diagrama de redes

Tabela 10- REPC – Rede Estratégica de Proteção Civil

Canais Leiria			Tx	Rx	TpTx	TpRx
Semi-duplex	101	Candeeiros	168.9625	173.5625	210.7	210.7
	102	Castanheira de Pêra	168.9000	173.5000	107.2	107.2
Simplex	100	Simplex Distrital Leiria	152.9625	152.9625	151.4	151.4

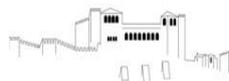


Tabela 11- ROB – Rede Operacional de Bombeiros

Canais (VHF-FM)		Tx	Rx	TpTx	TpRx	
106	Candeeiros	168.5125	173.1125	151.4	151.4	
201	Manobra	M 01	152.5875	152.5875	110.9	110.9
202		M 02	152.6000	152.6000	110.9	110.9
203		M 03	152.6125	152.6125	110.9	110.9
204		M 04	152.6250	152.6250	110.9	110.9
205		M 05	152.6750	152.6750	110.9	110.9
206		M 06	152.6875	152.6875	110.9	110.9
207		M 07	152.7000	152.7000	110.9	110.9
208	Comando	C 01	152.7125	152.7125	110.9	110.9
209		C 02	152.7250	152.7250	110.9	110.9
210		C 03	152.7375	152.7375	110.9	110.9
211	Tática	T 01	152.9250	152.9250	110.9	110.9
212		T 02	152.9375	152.9375	110.9	110.9
213		T 03	152.9500	152.9500	110.9	110.9
214		T 04	152.9625	152.9625	110.9	110.9
215		T 05	152.9750	152.9750	110.9	110.9

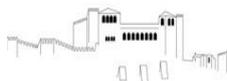


Tabela 12- Código do SIRESP para o município de Leiria (INSTROP-09/2013: SIRESP- Normas e procedimentos de exploração)

SIRESP LEIRIA	
Código	Descrição
LR1,LR2,LR3	Entre os APC
PC GPC DT LR	Interligação entre o CNOS e o CDOS
PC GPC OI LR	Direção do CODS, destinado a operações internas do município (ex: simulacros)
PC OPAR (1-4) LR	Direção do CODS, destinado a operações com meios aéreos
PC CDOS 1 LR	Interligação entre o CDOS e as centrais e os terminais dos CB's do norte do distrito
PC CDOS 2 LR	Interligação entre o CDOS e as centrais e os terminais dos CB's do sul do distrito
PC CDOS 3 LR	Interligação entre o CDOS e o PCO da ocorrência, mas disponível em todos os terminais
PC HOSP 1 LR	Interligação entre o CDOS e as centrais dos CB's e as ambulâncias de socorro do norte do distrito
PC HOSP 2 LR	Interligação entre o CDOS e as centrais dos CB's e as ambulâncias de socorro do sul do distrito
PC HOSP 3 LR	Interligação entre o CDOS e o PCO da ocorrência, mas uso restrito e prioritário aos CB's
PC COM (1-5) LR	Interligação entre o CDOS e o Cmdt frente, o Cmdt sector, o Cmdt ZA, o Cmdt ZCR
PC TAT (1-15) LR	Interligação entre o Cmdt sector, Grupos de combate e veículos isolados
PC MAN (1-30) LR	Interligação entre Grupos de combate, veículos e respetivas equipas

A comunicação entre o SMPC e a Respol é efetuada através das redes de telefone fixas e móveis.

4. Gestão da Informação de Emergência

A divulgação de informação tem como objetivo possibilitar uma resposta mais adequada e eficaz, bem como mitigar as consequências de uma ocorrência. A gestão da informação de emergência deve dividir-se em duas grandes componentes: gestão da informação de apoio às operações e a gestão informação pública.

Os modelos de comunicados são os constantes na Parte IV, Secção III, 3.

4.1 Informação de Apoio às Operações

Tabela 13- Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações

Entidade Coordenadora	Comandante de Operações de Socorro (COS). <u>Substituto</u> - Elemento delegado pelo COS.
Entidades Intervienientes	Todos os agentes de Proteção Civil atuantes nas operações de socorro (CB; PSP; GNR; SMPC; etc.)
Entidades de Apoio Eventual	Organismos e entidades de Apoio.

- **Propriedades de Ação**

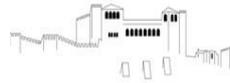
- Receber, processar e avaliar toda a informação emanada das diversas ocorrências;
- Assegurar a obtenção de pontos de situação junto dos agentes de proteção civil e outras entidades intervenientes;
- Recolher e tratar informação necessária à perspetivação da evolução futura da situação de emergência;
- Analisar possíveis cenários e resultados de modelos de previsão;
- Analisar dados ambientais e sociais relevantes para o apoio à decisão nas operações de emergência;
- Assegurar a notificação e passagem de informação diferenciada às entidades intervenientes no Plano;

- **Instruções Específicas:**

- O COS é responsável pela gestão da informação no teatro das operações. Caberá a ele transmitir ao Posto de Comando os pontos de situação necessários e solicitar meios de reforço, caso se justifique;
- Atendendo a que no T.O. da Respol deverá ser, no momento da resposta, elaborado um plano de ação e que o mesmo obriga a realização de briefings regulares, será essa então uma forma de transmissão das informações entre todos os agentes e entidades com intervenção nas operações.
- No que respeita à informação entre as entidades atuantes, ela deverá permitir adequar recursos e gerir de forma mais equilibrada a utilização das equipas de resposta, potenciando a sua ação.

Assim, deverá efetuar-se a recolha e tratamento de informação relativa a:

- Tipo de acidente ocorrido/fenómeno perigoso;
 - Vítimas e danos (estimados ou confirmados)
 - Danos ambientais e sociais;
 - Condições Meteorológicas;
 - Estado das vias de acesso;
 - Áreas em risco no exterior do estabelecimento (tendo em conta previsões de cenários e modelos ou, se aplicável, medidas de concentrações);
 - Pontos de situação e perspetivas de evolução futura (tendo em conta, por exemplo, o acidente em si e a evolução das condições meteorológicas)
 - Cenários e resultados dos modelos de previsão;
 - Outras informações relevantes.
- O SMPC, em articulação com o COM, fica responsável por efetuar a recolha da informação necessária à avaliação e extensão da situação, contactando para o efeito todas as autoridades atuantes no terreno, assim como, efetuar briefings regulares (períodos de 1h), alertando para a necessidade de manter os níveis de prontidão.
 - O COM deve manter o Presidente da Câmara informado de todas as situações que estão a ocorrer, fazendo a cada 30 minutos um balanço atualizado da evolução da situação e informar acerca das medidas a adotar no teatro de operações.



- Os demais agentes e entidades atuantes devem reportar ao SMPC ou ao COM toda e qualquer alteração que ocorra no T.O.

É de salientar que devido à localização da Empresa Respol, Resinas S.A não se justifica assegurar o fluxo de informações aos serviços de emergência de outros Estados-Membros em caso de acidente grave com eventuais consequências transfronteiriças.

4.2 Informação ao Público

Tabela 14- Área de Gestão da Informação ao Público

Entidade Coordenadora	CML- SMPC /GRPG
Entidades Intervenientes	CML; Juntas de Freguesias
Entidades de Apoio Eventual	Organismos e entidades de Apoio.

- **Propriedades de Ação:**

- Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes (números de telefone, indicação de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência, listas de desaparecidos, mortos e feridos, locais de acesso interdito ou restrito e outras instruções consideradas necessárias);
- Garantir a relação com os órgãos de comunicação social (OCS) e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir;

- **Instruções Específicas:**

- O SMPC desencadeia mecanismos de informação à população (imprensa escrita local⁸, rádios locais⁹ e Internet) no sentido de veicular as medidas de autoproteção a adotar, tendentes a prevenir ou minimizar os efeitos da ocorrência dos diferentes riscos existentes.
- Após o acionamento do PEE, o SMPC recorrerá à colaboração da Gabinete de Relações Públicas e Geminações (GRPG) da Câmara Municipal de Leiria, que apoiará em todos os mecanismos de informação pública, no sentido de serem difundidas informações relativas ao evoluir da situação e às instruções referentes às medidas a tomar pelas populações.
- O GRPG fica responsável por estabelecer permanente ligação com os OCS, de modo a emitir em tempo útil todas as informações relevantes que, de acordo com o estabelecido pelo SMPC e pelo Diretor do Plano, importam transmitir à população (avisos, comunicados, notas de imprensa e outras formas de difusão de informações). A atualização da informação não deve exceder períodos de 1 hora.

⁸ Diário de Leiria; Jornal de Leiria e Região de Leiria

⁹ 94 FM e Liz FM

- Nos contactos com os OCS, a informação a prestar deve ser constituída por:
 - Ponto de situação;
 - Ações em curso para o socorro e assistência às populações;
 - Áreas de acesso restrito;
 - Medidas de autoproteção;
 - Locais de reunião, acolhimento provisório ou assistência;
 - Número de telefone e locais de contacto para informações;
 - Receção de donativos;
 - Inscrição para o serviço voluntário;
 - Instruções para regresso de populações evacuadas.
- O SMPC coordena toda a atividade de aviso e informação pública: pré-emergência, emergência e reabilitação – no tocante a riscos existentes e medidas de autoproteção a adotar. Deve assegurar a informação e sensibilização das populações, assim como, articular com o GRPG a divulgação dos comunicados aos órgãos de comunicação social.
- A Junta de Freguesia dos Marrazes e Barosa colabora na difusão de avisos e informação pública às populações.

De forma a facilitar a organização no teatro de operações procedeu-se à constituição de Gabinetes de Informação Pública, onde se define o coordenador, a sua constituição, as forças de apoio e as tarefas agregadas a cada grupo/gabinete.

Gabinete de Informação Pública

Coordenador:

- Comandante Operacional Municipal;

Constituição:

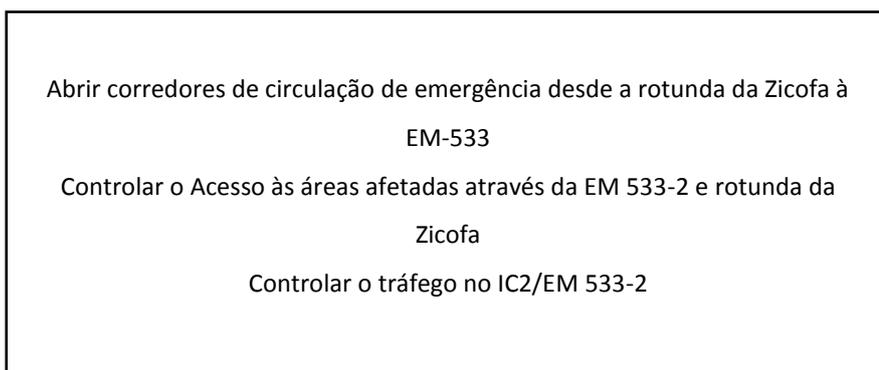
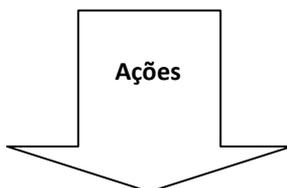
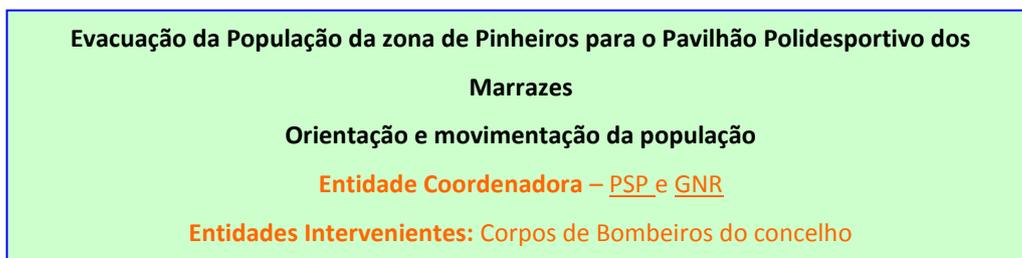
- Responsável do Gabinete de Relações Públicas e Geminações da CML;

Tarefas:

- Divulgação de avisos e medidas de autoproteção da população, bem como pela ligação com os Órgãos de Comunicação Social;
- Contribuir para o controlo geral da situação e evitar o pânico;
- Assegurar a ligação aos Órgãos de Comunicação Social, procedendo à difusão de avisos essencialmente sobre as medidas preventivas e procedimentos a adotar face às situações.

5. Procedimentos de Evacuação

A competência para a proposta de evacuação é da responsabilidade do COM, estando sujeita a validação do diretor do plano.



Depois do COM identificar a zona de sinistro e das forças de segurança (PSP e GNR) reconhecerem a zona de apoio, o tráfego é reencaminhado de modo a que não interfira com a movimentação da população a evacuar, nem com a mobilidade das forças de intervenção e das entidades e organismos de apoio. Podem ser criadas barreiras de encaminhamento de tráfego e pontos de controlo que se destinam a prestar assistência aos evacuados e a manter fluxo da movimentação em direção às áreas e centros de alojamento.

O regresso da população às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pelas forças de segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego.

O diagrama seguinte apresenta o sistema de evacuação deste plano:

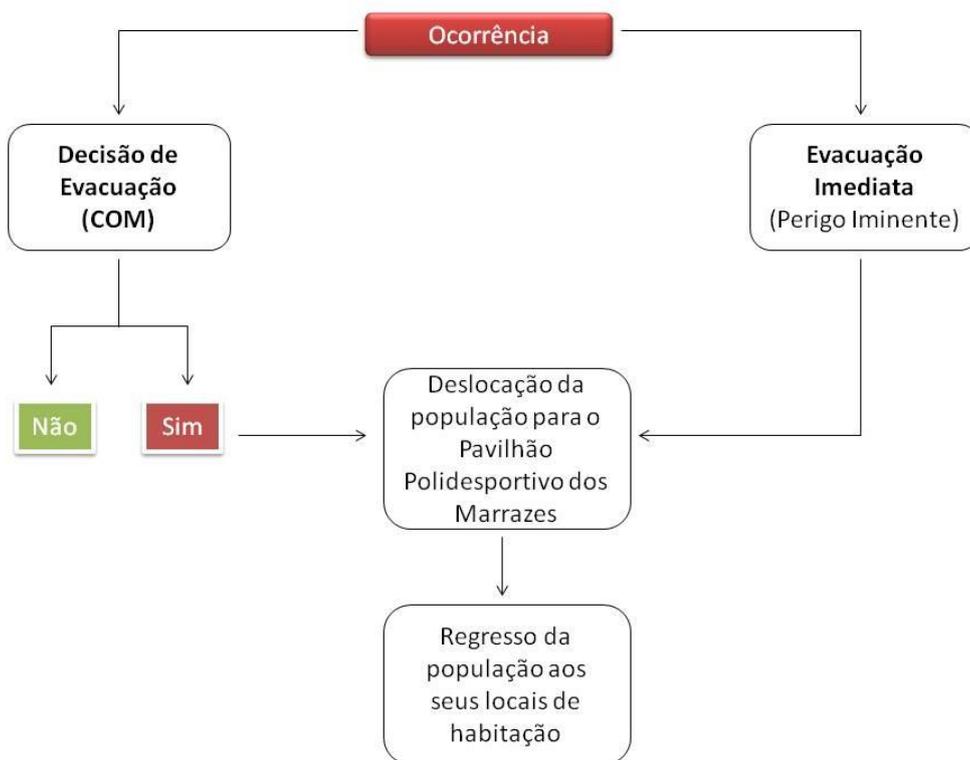


Figura 7- Diagrama de Evacuação no concelho de Leiria

De modo a complementar as operações de evacuação as figuras seguintes demonstram a localização dos pontos de encontro internos e externos, bem como de caminhos de evacuação externos.

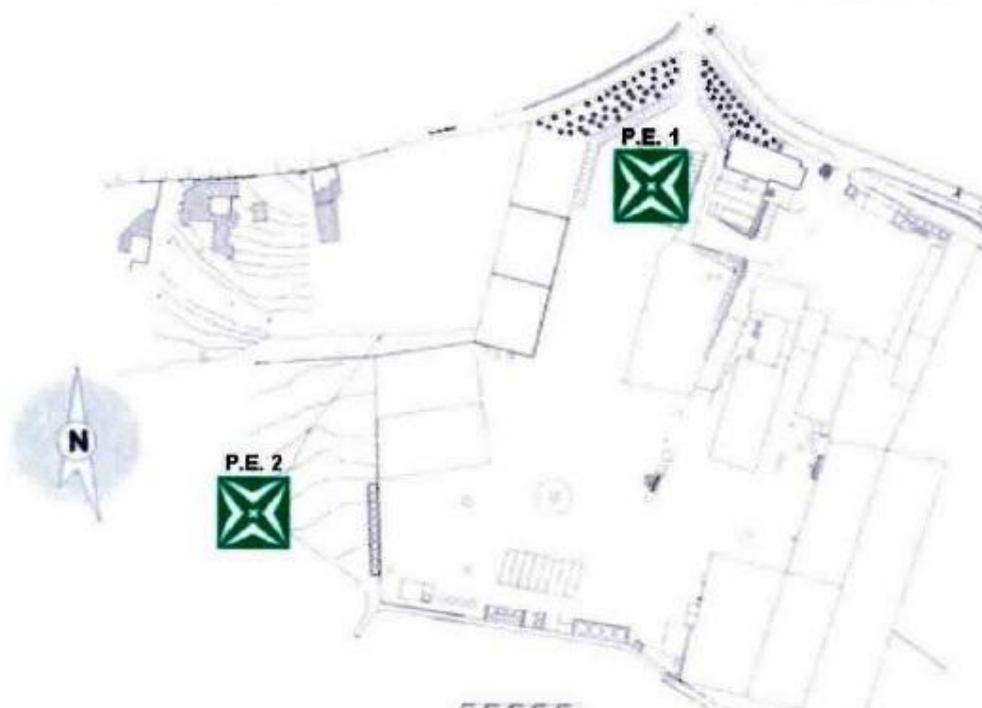


Figura 8- Localização dos Pontos de Encontro Internos na Respol, Resinas S.A.

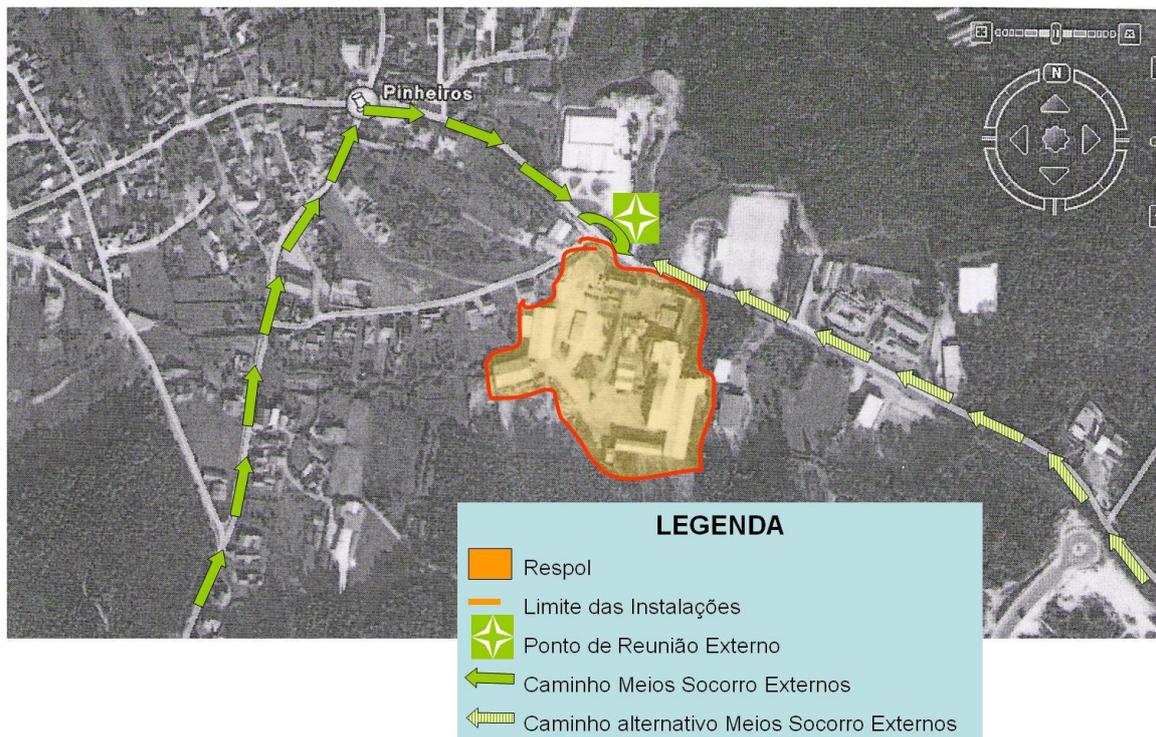
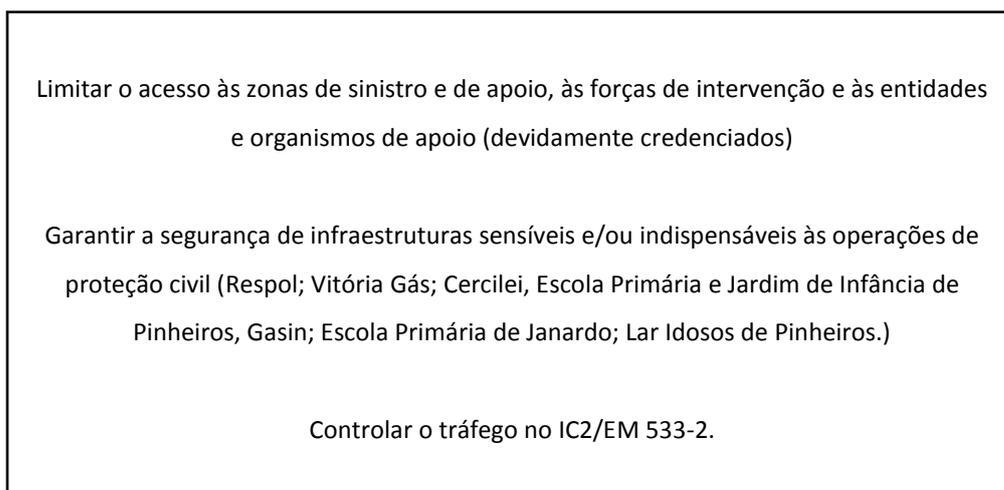
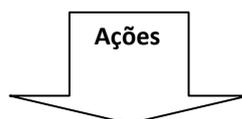
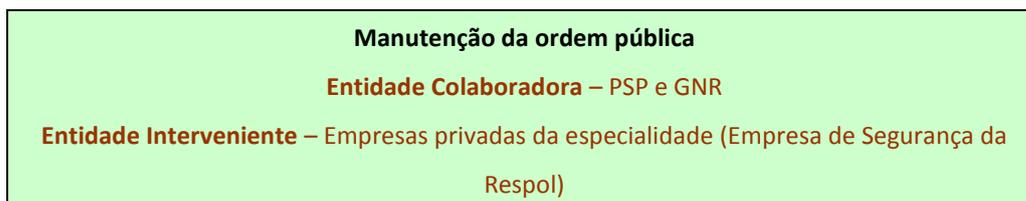


Figura 9-Localização de Pontos de Encontro Externos

A figura 54 representa um mapa com a localização da Respol, Resinas S.A. e o pavilhão desportivo dos Marrazes.

6. Manutenção da Ordem Pública



O acesso às zonas de sinistro é limitado através da criação de barreiras, podendo apenas aceder a estas zonas quem estiver devidamente credenciado. As zonas de apoio, de concentração e reserva e de receção de reforços são delimitadas pelas forças de segurança na Zona do loteamento industrial da Zicofa, Pinheiros e Janardo.

Deve ser destacado pessoal das forças de segurança, de modo a garantir a segurança das infraestruturas sensíveis e/ou indispensáveis às operações de proteção civil, tais como as instalações dos agentes de proteção civil, o hospital e os centros de saúde, entre outros.

No que respeita à segurança dos estabelecimentos comerciais e industriais, as forças de segurança podem recorrer aos serviços de empresas especializadas.

De forma a facilitar a organização no teatro de operações procedeu-se à constituição do Grupo de Manutenção da Lei e da Ordem, onde se define o coordenador, a sua constituição, as forças de apoio e as tarefas agregadas a cada grupo/gabinete.

Grupo de Manutenção da Lei e da Ordem

Coordenador:

- Responsável da Polícia de Segurança Pública;

Constituição:

- Delegado de Saúde;
- Representante Guarda Nacional Republicana;
- Comandante Bombeiros Municipais de Leiria.

Forças de Apoio:

- Representante do Corpo Nacional de Escutas

Tarefas:

- Garantir a manutenção da lei e da ordem nos termos da Lei;
- Coordenar o controlo do tráfego, o acesso e segurança das áreas afetadas, mantendo abertos os corredores de circulação de emergência;
- Assegura a segurança da área de sinistro;
- Coordena o controlo de acessos às áreas afetadas;
- Coordena as operações de movimento de populações;
- Define e implementa, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro, em situação de emergência;
- Colabora nas ações de mortuária guardando os espólios dos cadáveres, e informando o Centro de Pesquisa de Desaparecidos;
- Colabora nas ações de “aviso e alerta”, às populações, nomeadamente através de transmissões de emergência, ou em eventual serviço de estafetas como meio de ligação;
- Presta a colaboração necessária no inquérito à situação de emergência.

7. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

Face a uma emergência com elevado número de vítimas, as primeiras equipas a prestar socorro efetuam a evacuação primária para os postos de triagem ou para os postos médicos avançados que se criarem (Campo de Futebol dos Pinheiros).

Compete ao COM identificar e informar a direção do plano em relação à quantidade previsível de meios complementares necessários para triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária das vítimas.

Compete à Delegação Regional de Saúde a direção das ações de controlo ambiental.



Figura 10- Localização do Posto de Triagem de Vítimas e Posto Médico Avançado

Serviços Médicos e Transporte de Vítimas
Entidade Colaboradora – Instituto Nacional de Emergência Médica e CB
Entidade Interveniente – Centro Hospitalar Leiria, EPE, Câmara Municipal de Leiria,
Centros de Saúde, Cruz Vermelha Portuguesa



Estabelecer transferências para unidades hospitalares adequadas
Montar e gerir postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária

O diagrama seguinte apresenta o sistema de serviços médicos e transporte de vítimas deste plano:

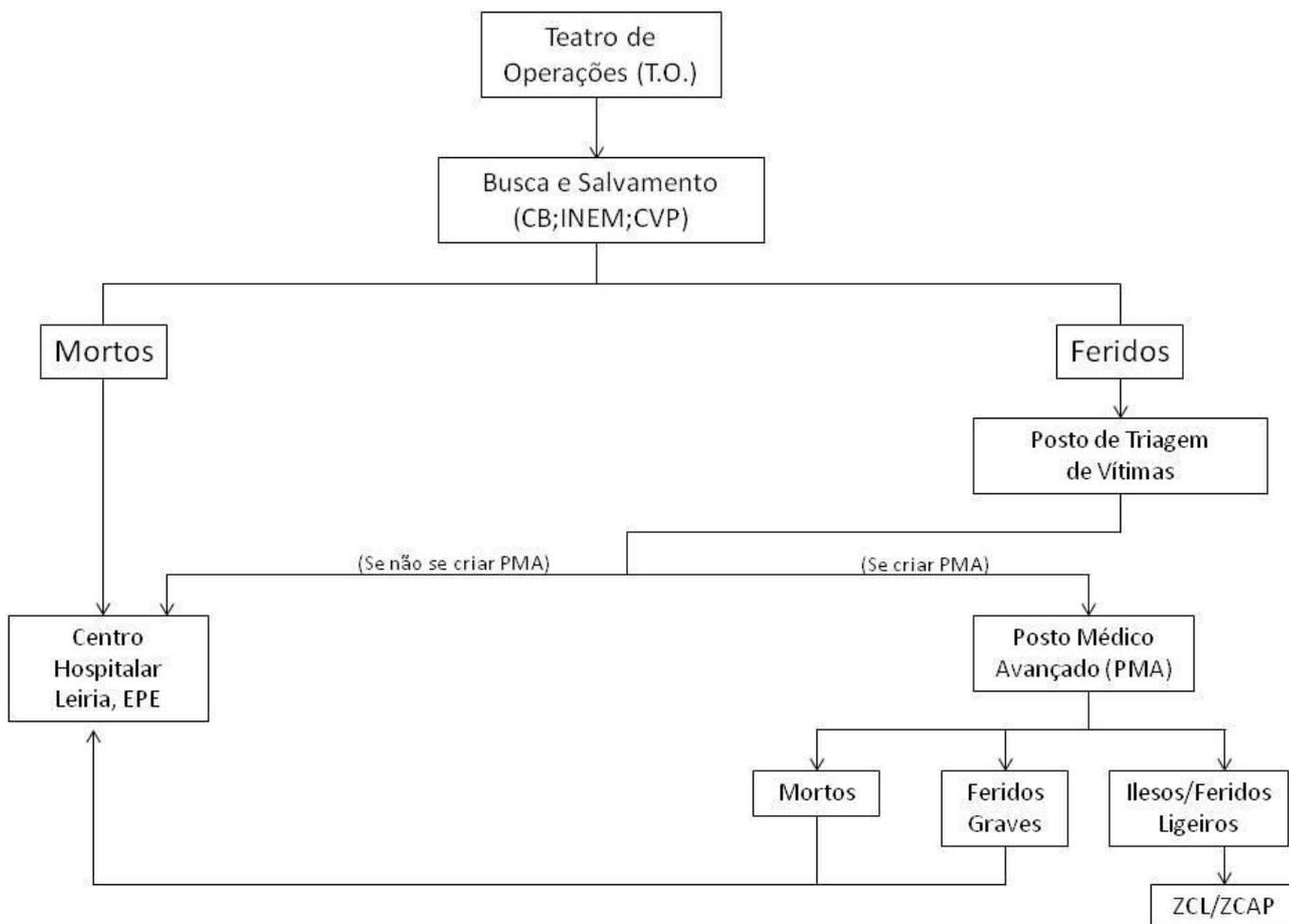


Figura 11- Diagrama de procedimentos dos Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

De forma a facilitar a organização no teatro de operações procedeu-se à constituição do Grupo de Saúde, onde se define o coordenador, a sua constituição, as forças de apoio e as tarefas agregadas a cada grupo/gabinete.

Grupo de Saúde

Coordenador:

- Delegado de Saúde

Constituição:

- Instituto Nacional de Emergência Médica;
- Comandante Bombeiros Municipais de Leiria;
- Representante Centro Hospitalar Leiria, EPE;
- Representante do Agrupamento dos Centros de Saúde;

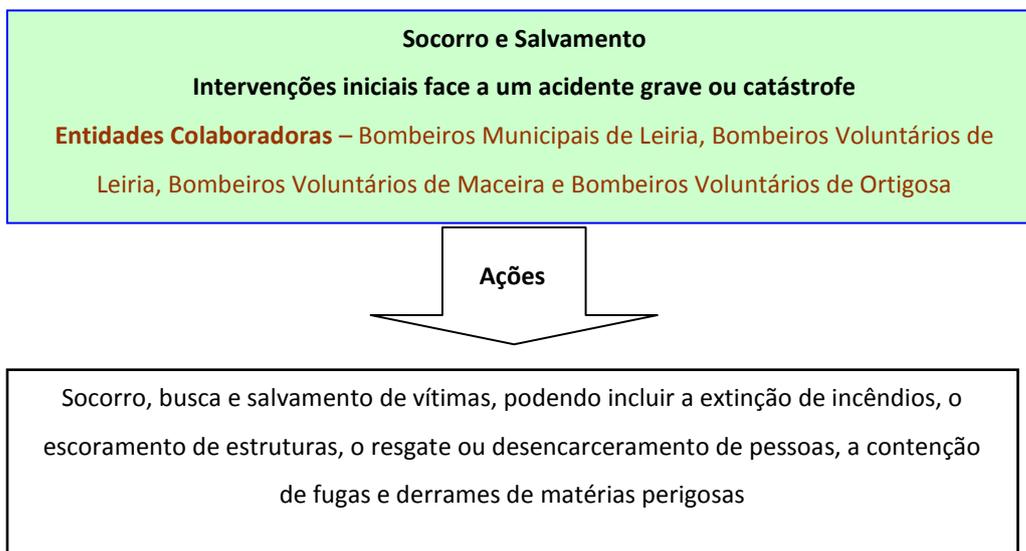
Forças de Apoio:

- Representante da Polícia de Segurança Pública;
- Representante Cruz Vermelha Portuguesa.

Tarefas:

- Preparar e manter atualizado um registo de meios humanos e recursos materiais a disponibilizar em situações de emergência;
- Minimizar as perdas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano, ao mesmo tempo que assegura a utilização coordenada dos meios, incluindo a evacuação secundária de feridos e doentes graves;
- Coordenar as ações de evacuação secundária de vítimas entre postos de triagem e de socorros e outras estruturas de saúde mais diferenciadas, bem como a previsão de hospitais de destino com vista à disponibilização de meios humanos/materiais;
- Coordenar as ações de Saúde Pública, nomeadamente quanto a doenças infecto-contagiosas, e as ações sobre a qualidade dos bens essenciais (alimentação/água/medicamentos);
- Estudar, propor e coordenar as ações de vacinação face à emergência.

8. Socorro e Salvamento



É o chefe da primeira equipa de intervenção que assume a função de comandante das operações de socorro que, de imediato avalia a situação no que a respeita a:

- Tipo de ocorrência;
- Local e extensão da ocorrência;
- Número potencial de vítimas;
- Meios de reforços necessários.

As informações recolhidas devem ser comunicadas aos centros de coordenação e ter em conta o disposto na tabela de gravidade constante da Diretiva Operacional Nacional n.º 1/ANPC/2010 (Estado de alerta para as organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro), em que o grau de gravidade das ocorrências é tipificado por uma escala de intensidades (residual, reduzida, moderada, acentuada e crítica).

Sempre que exista transferência de comando deverá ocorrer um briefing para o próximo Comandante e uma notificação a todo o pessoal informando que uma mudança de comando está a ter lugar.

Em articulação com o COS, o diretor do plano decide qual é o momento em que a fase de emergência estabilizou, isto é, quando as necessidades relativas à supressão da ocorrência no que respeita ao socorro e salvamento de vítimas, estão completas, passando-se à fase de reabilitação. Neste momento deve proceder-se à desmobilização dos meios não necessários à fase de reabilitação, cabendo ao diretor do plano a decisão acerca do regresso da população desalojada às áreas consideradas seguras.

De forma a facilitar a organização no teatro de operações procedeu-se à constituição do Grupo de Socorro e Salvamento, onde se define o coordenador, a sua constituição, as forças de apoio e as tarefas agregadas a cada grupo/gabinete.

Grupo de Socorro e Salvamento

Coordenador:

- Comandante Operacional Municipal;

Constituição:

- Delegado de Saúde;
- Representante Cruz Vermelha;
- Comandante Bombeiros Voluntários de Leiria;
- Comandante Bombeiros Voluntários de Maceira;
- Comandante Bombeiros Voluntários de Ortigosa.

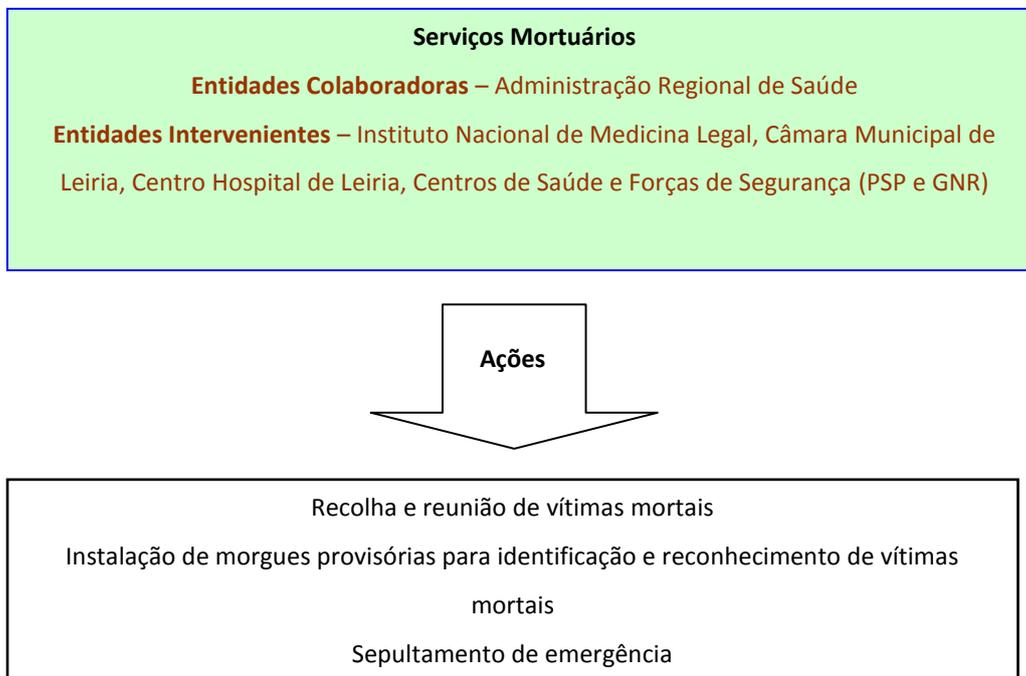
Forças de Apoio:

- Polícia de Segurança Pública;
- Polícia Judiciária;
- Centro Hospitalar, EPE;

Tarefas:

- Coordenar as ações de busca/salvamento e combate a incêndios, assegurando a existência de uma única cadeia de comando;
- Assegurar a evacuação primária das vítimas;
- Planear e coordenar a atuação, em apoio, de equipas móveis para atuação avançada na emergência;

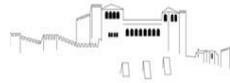
9. Serviços Mortuários



A recolha e o depósito de cadáveres são tarefas muito sensíveis, que devem ser levadas a cabo através de rigorosos procedimentos, devido à sua enorme importância nos aspetos que se prendem com a investigação forense, quando, face ao tipo de ocorrência, haja necessidade de a realizar. Esta tarefa deve ser controlada pelas Forças de Segurança (PSP e GNR) que, para tal, colabora com a Autoridade de Saúde.

A recolha dos cadáveres deve ser feita para a Casa Mortuária de Leiria.

As tarefas ligadas às morgues provisórias são da competência das equipas de Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, que culminam na identificação e entrega dos corpos.



Os locais de recolha deverão ser definidos posteriormente, consoante o número de vítimas mortais e localização do sinistro. As instalações mais indicadas para locais de reunião de vítimas são hangares, armazéns, associações culturais e desportivas e edifícios similares.

Os locais que servirão para o sepultamento de emergência são os cemitérios de:

- Marrazes;
- Leiria;
- Gândara dos Olivais.

A figura 55 representa um mapa com a localização da Respol, Resinas S.A. e os cemitérios referidos anteriormente.